

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 038/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia à posse de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2017, na lista de cotas raciais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO os seguintes membros: ALYSSON ARRUDA PINTO, CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA e MAIZA MAGALHÃES DA COSTA GONDIM.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo realizar a verificação da veracidade da autodeclaração às vagas destinadas a negros e pardos, de candidatos convocados, em razão de aprovação e classificação no concurso público do CRCCE, Edital nº 01/2017.

Parágrafo Único - A avaliação da Comissão, ora instituída, conforme previsão editalícia, considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**